



PROCESSO	928524/2019
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Acordo Coletivo 2020/2021

DELIBERAÇÃO Nº 177/2019 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **14 de outubro de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação para realização de acordo coletivo com os servidores efetivos e comissionados do CAU/MT, conforme protocolo n. 928524/2019;

Considerando o Acordo Coletivo apresentado, com vigência em 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2021;

DELIBEROU:

1. Aprovar o Acordo Coletivo dos empregados de Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso, com vigência em 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2021.
2. Encaminhar para apreciação do Plenário do CAU/MT.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Marcel de Barros Saad e Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausência justificada**.

MARCEL DE BARROS SAAD

Coordenador Adjunto

ALEXSANDRO REIS

Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Membro